Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 05/12/2024.
Número da edição: 3731

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N°322/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MAURÍCIO BOTELHO JÚNIOR**, portador do CPF: 960.047.111-87 e RG n.º 001250862 SSP/MS, do cargo em comissão de Secretário Adjunto vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 03 de Dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira